



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 7 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000106/2019-47

Concórdia-SC, 15 de Janeiro de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 33 de 27/01/2016 publicada no DOU de 28/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, o prazo da **Portaria 370/2018** que trata do inventário de bens imóveis por mais 60 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 15/01/2019 10:59 )*  
FABIO ANDRE NEGRI BALBO  
DIRETOR GERAL  
Matrícula: 1855217

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/01/2019 e o código de verificação: c8fab315f0